

dato. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Alexandre Alves Casado, Professor Associado do Departamento de Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia; Gustavo Silveira Costa, Professor Doutor do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fábio Cury, Professor Doutor do Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Membros suplentes: Profs. Drs: Fátima Graça Monteiro Corvisieri, Professora Doutora do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eliana Cecília Maggioni Guglielmetti Sulpicio, Professora Doutora do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Flávia Pereira Botelho, Professora Adjunta do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia; Jorge Eduardo Moreira, Professor Associado Aposentado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Belinda Pinto Simões, Professora Doutora Aposentada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Thiago Marrara dos Matos, Professor Associado do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Filomena Elaine Paiva Assolini, Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Patrícia Nicolucci, Professora Doutora do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vera Lucia Navarro, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Professor Associado do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Márcio Henrique Pereira Ponziacqua, Professor Associado do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2020.1.799.590).

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA N° 37/2020

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Medicina Veterinária, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público que o Conselho Técnico-Administrativo da FZEA aprovou em 30/11/2020, os pedidos de inscrição dos candidatos Patrícia Biegemeyer, Juliana Petrini, Danielle Cristina Calado de Brito, Rafael Espigolan, Marielle

Moura Baena e Bárbara da Conceição Abreu Silva no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Medicina Veterinária (ref.: Edital ATAC/FZEA n° 28/2020, publicado no D.O.E. de 24/10/2020).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

**Titulares:**  
Profa. Dra. Fabiana Fernandes Bressan (ZMVFZEA/USP)  
Prof. Dr. Victor Breno Pedrosa (UEPG - PR)  
Prof. Dr. Diego Córdova Cucco (UDESC - SC)  
**Suplentes:**  
Prof. Dr. Heidge Fukumasu (ZMVFZEA/USP)  
Prof. Dr. Fabio Luiz Buranelo Toral (Escola de Veterinária/UFMG)

Prof. Dr. Luis Fernando Batista Pinto (Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFGA)

Ficam convocados os candidatos portadores do título de Doutor Patrícia Biegemeyer, Juliana Petrini, Danielle Cristina Calado de Brito, Rafael Espigolan, Marielle Moura Baena e Bárbara da Conceição Abreu Silva para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, a partir das 08h00, por meio de aplicativo de videoconferência, cujo link de participação será enviado por e-mail aos candidatos.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

### COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 111º - Nome - SÉRGIO ROBERTO BISPO DA SILVA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a exclusão de JOSELYSON DE OLIVEIRA SILVA, inscrito sob nº 886, aprovado em 106º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019, junto à UNICAMP, por não atender ao item VI-3 combinado com o item VII-1 do edital.

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA, inscrito (a) sob nº 133, aprovado (a) em 49º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, por atender a convocação publicada em 20/11/2020.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Instituto de Química

EDITAL N° 68/2020 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO PROVA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital n° 60/2020-IQ/Car, na Área de Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Física III, Física Geral II, Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Campus de Araraquara, para as provas a serem realizadas no período de 07 a 09 de dezembro de 2020, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

DIA 07/12 – ÀS 08H00MIN: – Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem de sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIAS 08 E 09/12 – ÀS 08H30MIN – Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 99233865.

##### CANDIDATOS CONVOCADOS:

##### NÚMERO INSCRIÇÃO

##### NOME

##### RG / RNE

##### 01

Victor Saul Basto Gonzalez

##### V446892-E

##### 03

Victor Fernandes Teizen

##### 44.504.159-6

##### 04

Aparecido de Arruda Sobrinho

##### 13.591.812-1

##### 05

Everlin Carolina Ferreira da Silva

##### 43.581.763-2

##### 06

Thiers Massami Uehara

##### 43.530.372-7

##### 07

Anderson André Felix

##### 33.956.817-3

##### 08

Henrique Antonio Mendonça Faria

##### 58.891.523-3

##### 09

João Carlos Angelico

##### 22.007.891-9

##### 10

Stephany Pires da Silva

##### 10.694.484-9

##### 11

Jéssica Fabiana Mariano dos Santos

##### 44.432.495-1

##### 12

Marcelo Miranda de Oliveira

##### 42.752.368-0

##### 13

André Luis Bonaventura

##### 41.801.638-0

(Proc. nº 247/2020 - IQ/Car).

Araraquara, 01 de dezembro de 2020.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico da Divisão-subst.

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL 40/2020-STDARH-FCA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 236-2020-Runesp de 27-11-2020, publicado em 28-11-2020, e com base na Resolução UNESP 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas: Uso, Manejo e Conservação do Solo; Solos, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

##### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

##### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6510-2 – Conta Corrente 100038-1 (Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu - CNPJ 48.031.918/002178), por meio de depósito bancário ou transferência, no período de 3-12-2020 a 23-12-2020.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

##### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título Doutor na área de Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciência do Solo. A qualificação necessária

à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

**III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Total 20%)**  
**1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (máximo 7,0):**

1.1. Publicados, considerando QUALIS da Área de Ciências Agrárias I:  
 A1 - 1,0/artigo  
 A2 - 0,85/artigo  
 B1 - 0,70/artigo  
 B2 - 0,55/artigo  
 B3 - 0,40/artigo  
 B4 - 0,25/artigo  
 B5/C - 0,1/artigo

**2. PUBLICAÇÕES, TRADUÇÕES, CAPÍTULOS DE LIVROS E EDITORAÇÕES DE LIVROS E ANAIS (máximo 3,0):**

2.1. Publicação na íntegra (máximo 1,0) - 1,0/livro  
 2.2. Edição (máximo 0,75) - 0,75/livros-anais  
 2.3. Tradução (máximo 0,75) - 0,75/livro  
 2.4. Capítulos (máximo 0,5) - 0,25/capítulo

**IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total 10%)**

**1. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (máximo 7,0):**

1.1. Coordenador:  
 1.1.1. Congressos, simpósios (máximo 1,5) - 1,5/evento  
 1.1.2. Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,5) - 0,75/evento

1.1.3. Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 1,0) - 0,25/evento

1.2. Membro da Comissão Organizadora:  
 1.2.1. Congressos, simpósios (máximo 1,5) - 0,5/evento  
 1.2.2. Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,0) - 0,25/evento

1.2.3. Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 0,5) - 0,1/evento

2. PROJETOS DE EXTENSÃO (máximo 3,0):

2.1. Coordenador (máximo 2,0) - 1,0/projeto  
 2.2. Membro (máximo 1,0) - 0,2/projeto

**10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7, atribuídas por, pelo menos, 2 membros da Comissão Examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Didática;  
 - melhor pontuação na Prova de Títulos;  
 - maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizados por meio do endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

**12. CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar 1093/2009 e suas alterações.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação, terá o prazo de 5 dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico [www.inscricoes.unesp.br](http://www.inscricoes.unesp.br), referente ao presente concurso.

13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à provisão ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar

à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.  
 (Processo 675/2020-FCA-CB)

**PROGRAMA**  
 1. PROCESSOS EROSIVOS DOS SOLOS: 1. Relação entre ambientes naturais e agrícolas. 2. Erosão geológica e erosão acumulada. 3. Erosão acelerada. 4. Erosão em áreas agrícolas; assoreamentos, desmoronamentos e poluição da água e solo. 5. Erosão eólica (agentes da erosão eólica e mecanismos de controle). 6. Erosão Hídrica (Etapas do processo, Fatores controladores do processo, Formas ou tipos de erosão hídrica e Mecanismos de controle).

2. PRÁTICAS PARA O CONTROLE DA EROSÃO HÍDRICA: 1. Práticas Vegetativas (Controle das plantas daninhas, Rotação de culturas e Controle da cobertura do Solo). 2. Práticas Edáficas (Calagem, Fertilização química e Adubação Orgânica). 3. Práticas mecânicas - Terraceamento das Terras (Tipos de Terraco, Locação e dimensionamento dos terraços e Locação de estradas rurais).

3. CLASSIFICAÇÕES TÉCNICAS INTERPRETATIVAS DAS TERAS VISANDO A CONSERVAÇÃO DO SOLO: 1. Classificação de terras no sistema de capacidade de uso (Categorias, grupos, classes, subclasses, unidades de capacidade de uso e Interpretação das unidades de capacidade de uso quanto ao manejo das terras). 2. Classificação da Aptidão Agrícola das Terras (Níveis de manejo, Grupos, Subgrupos e Classes de aptidão agrícola das terras).

4. MODELAGENS PARA A QUANTIFICAÇÃO DO PROCESSO EROSIVO DOS SOLOS - EQUAÇÃO UNIVERSAL DE PERDAS DE SOLO (EUPS): 1. Fatores envolvidos nas perdas de solo (Erosividade das chuvas, Erodibilidade dos Solos, Comprimento das Vertentes, Declividade do terreno, Fator uso e manejo e Fator de Práticas conservacionistas de manejo). 2. Tolerância de perdas do solo.  
 5. MANEJO INTEGRADO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.  
 6. PLANEJAMENTO AGRÍCOLA VISANDO A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA.

7. GÊNESE DE SOLOS: 1. Introdução à Ciência do Solo. 2. Composição do Solo. 3. Fatores de Formação do Solo. 4. Processos de Formação do Solo. 5. Minerais de Argila do Solo.

8. FÍSICA DE SOLOS: 1. Textura do Solo. 2. Estrutura do Solo. 3. Porosidade do Solo. 4. Densidade do Solo. 5. Densidade de Partículas do Solo. 6. Cor do Solo. 7. Consistência do Solo. 8. Água do Solo. 9. Ar do Solo.

9. AMOSTRAGEM DE SOLOS: 1. Morfologia de Solos. 1.1 Características Morfológicas de Solos. 1.2 Descrição Morfológica de Perfis de Solos.

10. Classificação de Solos: 1. Classificação Americana de 1938 (1949). 2. Soil Taxonomy. 3. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.

11. GEOPROCESSAMENTO E LEVANTAMENTO DE SOLOS: 1. Recursos Utilizados em Levantamento de Solos. 2. Tipos de Levantamento de Solos. 3. Mapas de Solos. 4. Boletim Técnico de Levantamento de Solos.

**BIBLIOGRAFIA**

BARROS, N. F.; COMERFORD, N. B. Sustentabilidade da produção de florestas plantadas na região tropical. Tópicos em Ciência do Solo, vol. 2. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 487-592, 2002.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. São Paulo: Ícone, Livroceres, 2000, 355p.

DIAS JÚNIOR, M. S. Compactação do Solo. Tópicos em Ciência do Solo, vol. 1. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 55-94, 2000.

EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2012. 306p.

FERNANDES, M. R. Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas - Fundamentos e Aplicações. Belo Horizonte: SMEA/CREA, 2010. 232p.

GONÇALVES, J. L. de M.; STAPE, J. L. Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba-SP: IPEF, 2002. 497p.

LEPSCH, I. F. BELLINAZZI JR, R.; BERTOLINI, D. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. 2 ed. Campinas: SBCS, 1991. 175p.

LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

LEPCH, I. F. 19 lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.

LIBARDI, P. L. Dinâmica da água no solo. 2ª ed. Piracicaba, 2000. 509p.

LOMBARDI NETO, F. Terraceamento Agrícola. Boletim Técnico 206, CATI, 1991. 39p.

MIELNICZUK, J.; BAYER, C.; VEZZANI, F. M.; LOVATO, T.; FERNANDES, F. F.; DEBARBA, L. Manejo de solos e culturas e sua relação com os estoques de Carbono e Nitrogênio do solo. Tópicos em Ciência do Solo, vol. 3. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 209-248, 2003.

OLIVEIRA, F. H. T.; NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; CANTARUTTI, R. B.; BARROS, N. F. Fertilidade do solo no Sistema Plântio Direto. Tópicos em Ciência do Solo, vol. 2. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 293-486, 2002.

PAIVA, J. B. D.; PAIVA, E. M. C. Hidrologia aplicada à gestão de pequenas bacias hidrográficas. Porto Alegre: ADRH, 2001. 625p.

RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras. Rio de Janeiro: Embrapa-CNPs, 1994. 65p.

RESENDE, M.; CURI, N.; LANI, J. L. Reflexões sobre o uso dos solos brasileiros. Tópicos em Ciência do Solo, vol. 2. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 593-643, 2002.

SASAKI, C. M.; GONÇALVES, J. L. M. Desempenho operacional de um subsolador em função da estrutura, do teor de argila e de água em três latossolos. Scientia Forestalis, n. 69, p. 115-124, 2005.

SILVA, S. R.; BARROS, N. F.; BOAS, J. E. B. V. Crescimento e nutrição de eucalipto em resposta à compactação de latossolos com diferentes umidades. R. Bras. Ci. Solo, v. 30, p. 759-768, 2006.

BRADY, N. C. Natureza e Propriedades dos Solos. São Paulo, Livraria Freitas Bastos S/A, 1989. 878p.

BRASIL. Centro Nacional de Ensino e Pesquisa Agronômica. Comissão de Solos. Levantamento de Reconhecimento de Solos do Estado de São Paulo. RJ. 643p. 1960. (Boletim 12).

BUOL, S.W., SOUTHARD, R.J., GRAHAM, R.C. & McDANIEL, P.A. Soil Genesis and Classification. John Wiley & Sons. Sixth edition. 2011. 544p.

EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Embrapa Solos, Rio de Janeiro, 4ª Edição revista e ampliada. 2018. 353p.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Procedimentos normativos de levantamentos pedológicos. Brasília, Humberto Gonçalves dos Santos et al. SPI, 1995. 116 p.

FAO. World Reference Base for Soil Resources. FAO/ISSS/ISRIC, Roma. (FAO World Soil Resources Reports, 84), 2006. 145p.

KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R. & VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: Fundamentos. Sociedade Brasile